CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 162/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, disponibilize vale-transporte e/ou recursos para as crianças e os jovens que estão matriculados nos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Justificativa:

A presente indicação tem o intuito de sanar a dificuldade que os jovens têm encontrado para se deslocar e participar dos projetos realizados pela Secretaria, sendo que uma boa parcela deles mora em outros bairros e o deslocamento diário até o Campo do Itapema acaba se tornando inviável. Sendo assim, a disponibilidade de recursos para esse fim se faz necessária e é de imensa importância e necessita que seja atendida o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador